



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12/01/2026

Edição nº 1950/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 37.355, DE 8 DE JANEIRO DE 2026	2
DECRETO Nº 37.356, DE 8 DE JANEIRO DE 2026	2
DECRETO Nº 37.357, DE 8 DE JANEIRO DE 2026	2
DECRETO Nº 37.359, DE 9 DE JANEIRO DE 2026	3
DECRETO Nº 37.360, DE 9 DE JANEIRO DE 2026	4
DECRETO Nº 37.361, DE 9 DE JANEIRO DE 2026	4
DECRETO Nº 37.362, DE 9 DE JANEIRO DE 2026	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6
RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 02-2026 - FINANCIAMENTO DOS PROJETOS - RESOLUÇÃO 23-2025	6
RESOLUÇÃO CMI 01-2026 - FINANCIAMENTO DOS PROJETOS DELIBERAÇÃO 30-2025	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9
EDITAL SEDUC DE CONVOCAÇÃO 03/2026	9
EDITAL SEDUC DE CONVOCAÇÃO 04/2026	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	11
ATO AUTORIZADOR	11
NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA	11
NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS	12
TERMO DE ADITAMENTO 02/2025 AO CONTRATO 272/2024	12
TERMO DE ADITAMENTO 14/2025 AO CONTRATO 392/2021	12
TERMO DE CONTRATO 02/2026	13
TERMO DE CONTRATO 195/2025	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	13
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 04/12/2025	13
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 09/12/2025	14
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 11/12/2025	14
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 12/12/2025	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	15
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17
COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17
PORTARIA INTERNA Nº 007/2026	22
PORTARIA INTERNA Nº 008/2026	23
PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	24
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO	24
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	24
ATO DA MESA Nº 02/2026	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.355, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

Exonera, a pedido, Médico Clínico Geral.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 402/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 6 de janeiro de 2026, a Senhora **Vanessa Aparecida Ballista** do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 8 de janeiro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 8f223ce0-ed88-4cd0-89c8-7f2bce614878

DECRETO Nº 37.356, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

Exonera, a pedido, Farmacêutico.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 272/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 6 de janeiro de 2026, a Senhora **Lidia Yumi Tsukiyama** do cargo efetivo de Farmacêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 8 de janeiro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: effd88b1-272a-41ec-bd7a-bcaa3714b706

DECRETO Nº 37.357, DE 8 DE JANEIRO DE 2026

Exonera, a pedido, Médico Clínico Geral.



MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Memorando nº 1.275/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 5 de janeiro de 2026, a Senhora **Daniela Furuzawa Ribeiro Gushiken** do cargo efetivo de Médico Clínico Geral, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 8 de janeiro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: c3996595-94de-482c-888b-55ca64c92118

DECRETO Nº 37.359, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia candidatos aprovados em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 6 de março de 2022 e homologado em 10 de maio de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos aprovados para os seguintes cargos:

Assistente Social

1. Camila Silva Aguera

Enfermeiro

1. Katia Yumi Murakami
2. Iara Maria Jacomin Manzano

Engenheiro Civil

1. Paula Letícia Ferre

Farmacêutico

1. Camila Guedes Anitele

Psicólogo

1. Heloíse Reggiani Galbardi
2. Aline Cristina Coladello Rodrigues

Vigia Noturno

1. Marcos Antonio Dias Dinallo
2. Emerson Alexandre dos Santos

Art. 2º Os candidatos aprovados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse nos cargos para os quais foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.



Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 9 de janeiro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 1ff080b8-96eb-43a2-9599-b15380768812

DECRETO Nº 37.360, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia candidatos aprovados em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 6 de março de 2022 e homologado em 9 de agosto de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 02/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos aprovados para o seguinte cargo:

Diretor de Escola

1. Francielle Ismael Gonçalves
2. Leia Zanelato de Souza
3. Dejaime de Oliveira Ribeiro
4. Ana Carolina Colnago Roco de Azevedo

Art. 2º Os candidatos aprovados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 9 de janeiro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 88e8a3a2-9ec4-4738-bf35-87e31e3f042b

DECRETO Nº 37.361, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia candidatos aprovados em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 11 de dezembro de 2022 e homologado em 24 de fevereiro de 2023,

D E C R E T A:



Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2022, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos aprovados para o seguinte cargo:

Auxiliar de Farmácia

1. Felipe Prado de Menezes
2. Ana Julia Pereira Romagnoli
3. Dayenne Cristina Pedro Ponciano

Art. 2º Os candidatos aprovados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 9 de janeiro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: 0c28843b-4ba5-4ad9-98c4-4f83af4d2317

DECRETO Nº 37.362, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia candidato aprovado em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 19 de janeiro de 2025 e homologado em 13 de junho de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com base na classificação e atendendo ao disposto no Item 4 do concurso público nº 01/2024 realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o candidato aprovado para o seguinte cargo:

Motorista

1. Hugo Cesar da Silva

Art. 2º O candidato aprovado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 9 de janeiro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: b62d6e36-6d31-455e-96d6-1b8cbdfc35ad

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO-CMDCA Nº 02-2026 - FINANCIAMENTO DOS PROJETOS - RESOLUÇÃO 23-2025**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, e:

CONSIDERANDO que os projetos aprovados por meio do Edital de Chamamento Público FMDCA 2025 (Resolução CMDCA Nº 23/2025) encontram-se em banco de projetos;

CONSIDERANDO a disponibilidade financeira do FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Prudente, em 08/01/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o financiamento dos projetos aprovados por meio do Edital de Chamamento Público FMDCA 2025 (Resolução CMDCA Nº 23/2025) das organizações da sociedade civil, conforme listagem abaixo sendo:

Organização	Projeto	Valor
Creche Walter Figueiredo	“Caminhos do Cuidar – Olhar Transdisciplinar na Primeira Infância”	R\$ 100.000,00
Sociedade Civil Lar dos Meninos	“Cuidar, Educar e Acolher: A Psicopedagogia no Serviço de Acolhimento”	R\$ 82.400,00
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	“Crescer Bem – Primeira Infância”	R\$ 100.00,00
Associação Bethel – Projeto Mão Amiga	“Crer para Ser, Ser para Transformar”	R\$ 100.000,00
SOS – Serviço de Obras Sociais	“Conexão em Movimento”	R\$ 100.000,00
Casa da Criança e Centro Social São José	“Espadas e Sonhos”	R\$ 90.000,00
Casa do Aprendiz Cidadão	“Influenciadores do Futuro”	R\$ 100.000,00
Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos	“Estimulação Sensorio-Perceptivo-Motora para Crianças e Adolescentes com Deficiência Visual”	R\$ 100.000,00
Lumen et Fides – Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas	“Essencial para Viver”	R\$ 100.00,00
Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena	“Projeto Vocação Jovem Aprendiz”	R\$ 84.130,00
APIV – Associação Prudentina de Incentivo à Vida	“Escola sem Bullying”	R\$ 100.000,00
Casa da Sopa Francisco de Assis	“Olhares”	R\$ 100.000,00
Total:		R\$ 1.156.530,00

Artigo 2º – As OSC's deverão encaminhar via e-mail para vania_pcsas@pprudente.sp.gov.br, com a descrição do assunto: PROJETO “NOME DO PROJETO”_FMDCA, **até dia 16/01/2026**, os seguintes documentos para conferência:

- Planilhas Orçamentárias (Memória de Cálculo, Plano de Aplicação e Demonstrativo de Despesas) enviadas pelo órgão gestor;



- Tabela de Recursos Humanos (se houver).

Artigo 3º - Após a conferência e aprovação das planilhas elencadas acima, a OSC será informada e deverá postar via 1DOC, **em protocolo novo, em até 05 dias corridos**, os documentos relacionados no Manual disponibilizado pela SAS. Para abrir o protocolo seguir as seguintes orientações:

1. Processo Eletrônico
2. Terceiro Setor
3. Repasse público ao Terceiro Setor - Assistência Social

Na descrição mencionar: **A/C de Vânia C. Perosso Rocha_Gestora de Parcerias do 3º Setor da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

1. Segue documentação para Celebração de Termo de Fomento _FMDCA/GEPAC.

Artigo 4º - Após encaminhamento dos documentos via 1DOC, a Secretaria de Assistência Social dará andamento ao processo para **CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO**, que será assinado eletronicamente no sistema 1DOC.

Artigo 5º - As OSC's deverão apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social a **Prestação de Contas Quadrimestral** conforme calendário abaixo, independentemente do número de parcelas recebidas do recurso:

- 11/05/2026;
- 14/09/2026;
- 18/01/2027;

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Presidente Prudente/SP, 09 de janeiro de 2026.

BLANDA ROBLES CABRAL

Presidente do CMDCA

Código identificador: ba7188e5-a85d-46f0-8bbf-78e93340b1cb

RESOLUÇÃO CMI 01-2026 - FINANCIAMENTO DOS PROJETOS DELIBERAÇÃO 30-2025

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO que os projetos aprovados por meio do Edital de Chamamento Público FMI 2025 (Deliberação CMI Nº 30/2025) encontram-se em banco de projetos;

CONSIDERANDO a disponibilidade financeira do FMI - Fundo Municipal do Idoso de Presidente Prudente, em 08/01/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o financiamento dos projetos aprovados por meio do Edital de Chamamento Público FMI 2025 (Deliberação CMI Nº 30/2025) das organizações da sociedade civil e organizações, conforme listagem abaixo sendo:

Organização	Projeto	Valor
APIV - Associação Prudentina de Incentivo a Vida	"EnvelheSER - AGITANDO PRUDENTE"	R\$ 150.000,00
Vila da Fraternidade Ana Jacinta	"COZINHA TERAPIA"	R\$ 142.630,00
Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos	"Tecendo Ritmos: Cultura, Arte e Movimento"	R\$ 150.000,00



Centro Social Santa Rita de Cássia	"Memória em Movimento – Criar, Cuidar e Conectar"	R\$ 140.000,00
Congregação das Irmãs das Anceiras Desamparados – Lar São Rafael	"ALIMENTA 60+"	R\$ 100.000,00
CARIM – Associação de Apoio ao Paciente Renal Crônico	"Saúde do Idoso em Rede"	R\$ 128.836,52
Associação de Peregrinação do Rosário	"Estimulação Essencial na Terceira Idade"	R\$ 150.000,00
Coordenadoria Municipal da Pessoa Idosa	"Sorria 60+"	R\$ 150.000,00
TOTAL:		R\$ 1.111.466,52

Artigo 2º - As OSC's e OG's deverão encaminhar via e-mail para vania_pcsas@ppudente.sp.gov.br, com a descrição do assunto: PROJETO "NOME DO PROJETO" _FMI, **até 16/01/2026**, os seguintes documentos para conferência:

- Planilhas Orçamentárias (Memória de Cálculo, Plano de Aplicação e Demonstrativo de Despesas) enviadas pelo órgão gestor;
- Tabela de Recursos Humanos (se houver).

Artigo 3º - Após a conferência e aprovação das planilhas elencadas acima, a OSC será informada e deverá postar via 1DOC, **em protocolo novo, em até 05 dias corridos**, os documentos relacionados no Manual disponibilizado pela SAS. Para abrir o protocolo seguir as seguintes orientações:

1. Processo Eletrônico
2. Terceiro Setor
3. Repasse público ao terceiro setor - Assistência Social

Na descrição mencionar: **A/C de Vânia C. Perosso Rocha_Gestora de Parcerias do 3º Setor da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

1. Segue documentação para Celebração de Termo de Fomento _FMI/GEPAI."

Artigo 4º - Após encaminhamento dos documentos via 1DOC, a Secretaria de Assistência Social dará andamento ao processo para **CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO**, que será assinado eletronicamente no sistema 1DOC.

Artigo 5º - As OSC's deverão apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social a **Prestação de Contas Quadrimestral** conforme calendário abaixo, independentemente do número de parcelas recebidas do recurso:

- **11/05/2026;**
- **14/09/2026;**
- **18/01/2027;**

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 09 de janeiro de 2026.

DULCE DE MELLO

Presidente do CMI

Código identificador: f582393b-9d81-4a33-beaf-753c58f0cc11



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL SEDUC DE CONVOCAÇÃO 03/2026

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTERLOCUTOR DE LIBRAS - ANO LETIVO 2026

A Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo torna público, à vista da necessidade de assegurar as atividades do ano letivo de 2026 para determinadas salas do Ensino Fundamental, este ato administrativo e, considerando a Lei Complementar Nº 298/2025, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Presidente Prudente,

CONVOCA:

1. Os Professores de Educação Especial e os Professores de Educação Especial - Interlocutores de Libras, classificados através do Concurso Público nº 001/2024, Processo Seletivo nº 003/2023 e Processo Seletivo 003/2024, para sessão de atribuição conforme segue:

Local: FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE

Endereço: Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700 - Jardim Itaipu, Presidente Prudente/SP

Data: 15 de Janeiro de 2026

Horário: 08h

a) **Professor de Educação Especial - Interlocutor de Libras:** classificação nº 02 a 03 (lista de classificação Geral do Concurso Público, Edital nº 001/2024), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025;

b) **Professor de Educação Especial - Interlocutor de Libras:** classificação nº 01 a 17 (lista de classificação geral do Processo Seletivo Edital nº 003/2023) em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025.

c) **Professor de Educação Especial - Interlocutor de Libras:** classificação nº 01 a 22 (lista de classificação geral do Processo Seletivo, Edital nº 003/2024) em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025.

8h30

d) **Professor de Educação Especial:** classificação nº 06 a 59 (lista de classificação Geral do Concurso Público, Edital nº 001/2024) em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025.

e) **Professor de Educação Especial:** classificação nº 01 a 02 (lista de classificação PCD do Concurso Público, Edital nº 001/2024) em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025.

f) **Professor de Educação Especial:** classificação nº 01 a 85 (lista de classificação geral do Processo Seletivo Edital nº 003/2023) em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025.

g) **Professor de Educação Especial:** classificação nº 01 a 02 (lista de classificação PCD do Processo Seletivo Edital nº 003/2023) em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025.

h) **Professor de Educação Especial:** classificação nº 01 a 93 (lista de classificação geral do Processo Seletivo, Edital nº 003/2024) em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025.

i) **Professor de Educação Especial:** classificação nº 01 a 02 (lista de classificação PCD do Processo Seletivo, Edital nº 003/2024) em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025.

Vagas

As vagas ofertadas são vagas em substituição, a partir da data de assinatura do contrato, segundo a Lei Complementar nº 298/2025. **Os contratos serão válidos no máximo até o dia 17/12/2026, inclusive.**

Os candidatos ficam cientes de que deverão possuir horário disponível e que poderão ter indeferida a sua contratação nos casos de ausência de condições para o provimento e/ou, pela Comissão de Acúmulo de Cargos, nos casos a que se refere.

A relação com as vagas oferecidas para substituição pode sofrer alterações até a sessão de atribuição e, caso haja alterações, não deverá causar prejuízos à sessão de atribuição.

Jornada de Trabalho

· **Professor de Educação Especial e Professor de Educação Especial - Interlocutor de Libras:** A jornada de trabalho será de 40 horas



semanais, constituída por 26 horas e 40 minutos em atividades com alunos e 13 horas e 20 minutos de trabalho pedagógico, sendo:

03 horas de HTPC;

03 horas e 20 minutos de HTPE;

07 horas de HTPL.

· **Professor de Educação Especial e Professor de Educação Especial - Interlocutor de Libras:** A jornada de trabalho será de 33 horas semanais, constituída por 22 horas em atividades com alunos e 11 horas de trabalho pedagógico, sendo:

02 horas de HTPC;

03 horas de HTPE e

06 horas de HTPL.

Outras disposições

O candidato que não puder comparecer à sessão de atribuição, poderá enviar representante legal munido de procuração, desde que acompanhada com os documentos originais, tanto do Procurador quanto do procurado, de acordo com a Lei nº 13.726/2018 – Lei de Desburocratização. Também será aceito documento com reconhecimento de firma.

A convocação à banca será feita nominalmente, respeitando a classificação final dos candidatos no referido concurso/processo seletivo.

O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, declinou do direito, conforme § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025, não sendo impedido de participar de novas Sessões de Atribuição.

A atribuição se encerrará com o esgotamento das vagas oferecidas.

Presidente Prudente, 08 de Janeiro de 2026.

EMERSON LUCAS PACANELA

Responsável pelo Departamento de Gestão de Pessoal

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: 050196bb-9859-4098-8a69-a61db09c2028

EDITAL SEDUC DE CONVOCAÇÃO 04/2026

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EDUCADOR INFANTIL - ANO LETIVO 2026

A Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo torna público, à vista da necessidade de assegurar as atividades do ano letivo de 2026 para determinadas classes do Ensino Infantil, este ato administrativo e, considerando a Lei Complementar Nº 298/2025, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Município de Presidente Prudente,

CONVOCA:

1. Os Educadores Infantis, classificados através do Processo Seletivo Edital nº 003/2024, para sessão de atribuição conforme segue:

Local: FUNDAÇÃO INOVA PRUDENTE

Endereço: Rod. Comendador Alberto Bonfiglioli, 2700 - Jardim Itaipu, Pres. Prudente - SP

Data: 16 de Janeiro de 2026

Horário: 08h

a) **Educador Infantil:** classificação nº 01 à 240 (lista de classificação Geral do Processo Seletivo, Edital nº 003/2024), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025.

b) **Educador Infantil:** classificação nº 01 à 02 (lista de classificação PCD do Processo Seletivo, Edital nº 003/2024), em observância ao disposto no § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025.



Vagas

As vagas ofertadas são em substituição e vagas livres, a partir da data de assinatura do contrato, segundo a Lei Complementar nº 298/2025. **Os contratos serão válidos no máximo até o dia 17/12/2026, inclusive.**

Os candidatos ficam cientes de que deverão possuir horário disponível e que poderão ter indeferida a sua contratação nos casos de ausência de condições para o provimento e/ou, pela Comissão de Acúmulo de Cargos, nos casos a que se refere.

A relação com as vagas oferecidas para substituição pode sofrer alterações até a sessão de atribuição e, caso haja alterações, não deverá causar prejuízos à sessão de atribuição.

Jornada de Trabalho

· **Educador Infantil:** A jornada de trabalho será de 32 horas semanais, constituída de 30 horas em atividades com alunos e 02 horas de HAC.

Outras disposições

O candidato que não puder comparecer à sessão de atribuição, poderá enviar representante legal munido de procuração, desde que acompanhada com os documentos originais, tanto do Procurador quanto do procurado, de acordo com a Lei nº 13.726/2018 – Lei de Desburocratização. Também será aceito documento com reconhecimento de firma.

A convocação à banca será feita nominalmente, respeitando a classificação final dos candidatos nos referidos processos seletivos.

O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, declinou do direito, conforme § 5º do Art. 3º da Lei Complementar nº 298/2025, não sendo impedido de participar de novas Sessões de Atribuição.

A atribuição se encerrará com o esgotamento das vagas oferecidas.

Presidente Prudente, 08 de Janeiro de 2026.

EMERSON LUCAS PACANHELA

Responsável pelo Departamento de Gestão de Pessoal

KARINA GOMES

Secretária Municipal de Educação

Código identificador: ad098065-67a2-4332-b2ab-167ce625ea72

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: PELLÍ SISTEMAS ENGENHARIA LTDA – OBJETO: Serviço de Tecnologia da Informação (TIC) ESPECIAL – Processo Administrativo 27355/2025 - Decido pela inexigibilidade de licitação FUNDAMENTO: art. 74, inc. I, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 09 de janeiro de 2026.

Laércio Alcântara autoridade municipal - titular do órgão Secretaria de Planejamento

Código identificador: b0a53d1a-fce0-4f4d-95e9-44a064a16f40

NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA DE IMPOSIÇÃO DE MULTA

R ALBINO-CEL, 173 - JARDIM AVIAÇÃO

A Coordenadoria Fiscal e Tributária, pelo presente, **NOTIFICA** os interessados relacionados abaixo acerca do lançamento das multas sobre a propriedade urbana constantes neste edital, com prazo de 30 dias para recolhimento. Após esse prazo, os débitos estarão sujeitos aos acréscimos previstos em lei.

Descrição: MULTA PROP.URBANA CALÇADA IRRE

Prazo para recolhimento: 10/02/2026

Processo de Lançamento: 8934/2025

VALTER GIMENEZ

VALTER GIMENEZ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 12/01/2026

Edição nº 1950/Ano IX

Página 12

R ALBINO-CEL, 173 - JARDIM AVIAÇÃO

Descrição: MULTA P.U-LIMPEZA IMOVEIS EDIF

Prazo para recolhimento: 10/02/2026

Processo de Lançamento: 8933/2025

HENRIQUE LUIZ QUISSI

R SANTOS DUMONT, 631 fds - VL BOA VISTA

Descrição: MULTA PROP.URBANA MAT.CALÇ.

Prazo para recolhimento: 10/02/2026

Processo de Lançamento: 8939/2025

DENILSON ICHIKAWA

R ISABEL ARTERO, 300 - RES ANITA TIEZZI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 10/02/2026

Processo de Lançamento: 8863/2025

GILSON ICHIKAWA

R ARIIVALDO BUIM, 72 - RES ANITA TIEZZI

Descrição: MULTA PROP.URBANA LIMPEZA LOTE

Prazo para recolhimento: 10/02/2026

Processo de Lançamento: 9040/2025

Presidente Prudente, 09 de janeiro de 2026.

Reginaldo Souza Novaes

Coordenador Fiscal e Tributário

Código identificador: 127dc6e5-4292-4030-9008-692c12097475

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS RECEBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO	DATA	VALOR R\$
FPM	09/01/2026	3.915.975,70
CIDE	09/01/2026	53.393,52
SME - FEB FUNDEB	09/01/2026	572.720,71

Presidente Prudente, 09 de Janeiro de 2026.

CADMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário Municipal de Finanças

Código identificador: 77a89b2e-3e28-46f7-a436-ea069ca3ef4f

TERMO DE ADITAMENTO 02/2025 AO CONTRATO 272/2024

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA - CIOP Dispensa de Licitação 2139/2024 OBJETO: prestação de serviço de organização e aplicação de Concurso Público e/ou Processo Seletivo FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 365 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 26 de dezembro de 2026. O valor do período prorrogado é de R\$ 4.500,00, totalizando o contrato o importe de R\$ 13.500,00, com fundamento legal no art. 6º, inc. XV, c/c arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14133/2021, com matéria tratada no processo administrativo 2139/2024 ASSINATURA: 10/12/2025

Código identificador: 6c13e6ee-12cc-4ed5-9e42-340db1db0e90

TERMO DE ADITAMENTO 14/2025 AO CONTRATO 392/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente CONTRATADA: L. W PIRES TREINAMENTOS EIRELI . - Pregão Eletrônico Nº 129/2021 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA 08 MONITORES SOCIAIS COM NO MÍNIMO ENSINO MÉDIO COMPLETO, PARA OS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. FUNDAMENTO: Fica prorrogado o prazo contratual por 249 dias. Desta forma, com o elastério, a vigência encerrar-se-á em 01 de setembro de 2026, com fundamento legal art. 57, inciso II, §§ 2º e 4º, da Lei



Federal nº 8.666/93, com matéria tratada no processo administrativo 7963/2021. ASSINATURA: 12/12/2025

Código identificador: 65d06994-7076-4672-8300-78c2da579201

TERMO DE CONTRATO 02/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA. Dispensa de Licitação 28.560/2025 OBJETO: GESTÃO ASSOCIADA DAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS DE PRESIDENTE PRUDENTE. VALOR R\$ 5.910.511,92 VIGÊNCIA: 12 meses ASSINATURA: 07/01/2026

Código identificador: 6ab410c5-d690-4465-966a-433fdc1f0b65

TERMO DE CONTRATO 195/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: MILECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP. Concorrência Nº 28/2025. OBJETO: READEQUAÇÃO ELÉTRICA PARA CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS UBS BRASIL NOVO E ESF JARDIM REGINA. VALOR R\$ 89.881,13. VIGÊNCIA: 8 meses ASSINATURA: 23/12/25.

Código identificador: 29a62f42-4a1e-4d85-9722-e99a5b8ce133

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 04/12/2025****EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 04/12/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 04/12/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2084/2025	K430955004	FPF7379	DEFERIDO
2260/2025	V430211880	GDY0210	DEFERIDO
2253/2025	A430087485	CEE2027	INDEFERIDO
2255/2025	A430085098	GHJ8820	INDEFERIDO
2258/2025	T430106809	HQZ5182	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 09 de janeiro de 2026.

EMERSON LEITE CAMARGO

Respondendo pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: c06f2e77-aad6-4ad9-a7fb-da043afd11b2

**EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 09/12/2025****EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 09/12/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 09/12/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2261/2025	V430241603	DYW9044	DEFERIDO
2233/2025	A430092035	STX8I06	INDEFERIDO
2252/2025	A430086187	QAG2B02	INDEFERIDO
2259/2025	T430101121	NPL5050	INDEFERIDO
2262/2025	T430108913	FPF6C48	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 09 de janeiro de 2026.

EMERSON LEITE CAMARGO

Respondendo pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 53a701ad-9662-4831-8bdc-8efe5ec94230

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 11/12/2025**EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 11/12/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 11/12/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2264/2025	T430076249	CZA0806	DEFERIDO
2324/2025	A430087420	FBD8C35	DEFERIDO
2327/2025	V430243790	FVI9I64	DEFERIDO
2328/2025	V430244416	FVI9I64	DEFERIDO
2307/2025	V430239244	BVP0871	INDEFERIDO



Presidente Prudente, 09 de janeiro de 2026.

EMERSON LEITE CAMARGO

Respondendo pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 5bdd8cbe-1d12-49be-a829-94eb34028754

EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 12/12/2025**EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 12/12/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 12/12/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2218/2025	T430076241	STX1A83	DEFERIDO
2270//2025	A430091504	GHI5F53	INDEFERIDO
2275/2025	T430076527	GBJ0E74	INDEFERIDO
2276/2025	P430046404	ERQ3074	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 09 de janeiro de 2026.

EMERSON LEITE CAMARGO

Respondendo pela Secretaria de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 9586264d-43de-4bbf-aadb-72ccf3b9574f

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTAS**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificadas, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

JOSE CARLOS ALVES VIEIRA**Cad. Imóvel:** 0710822001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 75/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026**Prazo:** 27/01/2026 - **Valor:** 300,00 UFM**MARINES DA SILVA CALIXTO SANTOS****Cad. Imóvel:** 0710823001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 76/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026**Prazo:** 27/01/2026 - **Valor:** 300,00 UFM**MARIA APARECIDA ALVES****Cad. Imóvel:** 0710806001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 77/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026**Prazo:** 27/01/2026 - **Valor:** 300,00 UFM**MARIA APARECIDA ALVES****Cad. Imóvel:** 0710806001**Irregularidade:** 1 - Muro inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 78/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026**Prazo:** 27/01/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**MARIA APARECIDA ALVES****Cad. Imóvel:** 0710806001



Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 79/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026
Prazo: 27/01/2026 - **Valor:** 200,00 UFM

LAURINDA MARIA DOS SANTOS

Cad. Imóvel: 0710811001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 80/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026
Prazo: 27/01/2026 - **Valor:** 300,00 UFM

FERNANDO CARDOZO

Cad. Imóvel: 0109235001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 81/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026
Prazo: 27/01/2026 - **Valor:** 414,38 UFM

CELSO KENJI NISHIYAMA

Cad. Imóvel: 0109290001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 82/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026
Prazo: 27/01/2026 - **Valor:** 3440,09 UFM

NAIR REICO TSUZUKI

Cad. Imóvel: 0163630001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 83/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026
Prazo: 27/01/2026 - **Valor:** 363,00 UFM

NAIR REICO TSUZUKI

Cad. Imóvel: 0163630001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 84/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026
Prazo: 27/01/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

AUGUSTO CORAZZA

Cad. Imóvel: 0256210001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 85/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026
Prazo: 27/01/2026 - **Valor:** 525,00 UFM

WILSON NELLI

Cad. Imóvel: 0256230001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 86/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026
Prazo: 27/01/2026 - **Valor:** 1263,75 UFM

WILSON NELLI

Cad. Imóvel: 0256230001
Irregularidade: 1 - Muro inexistente ou irregular
Auto de Infração: 87/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026
Prazo: 27/01/2026 - **Valor:** 230,00 UFM

WILSON NELLI

Cad. Imóvel: 0256230001
Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular
Auto de Infração: 88/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026
Prazo: 27/01/2026 - **Valor:** 460,00 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cad. Imóvel: 0761257001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 89/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026
Prazo: 27/01/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cad. Imóvel: 0761257001

Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 90/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026
Prazo: 27/01/2026
Obs: Executar limpeza geral no imóvel

ALTIVO FERREIRA DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)

Cad. Imóvel: 0094910001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 91/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026
Prazo: 27/01/2026 - **Valor:** 412,50 UFM

ALTIVO FERREIRA DE OLIVEIRA (ESPÓLIO)

Cad. Imóvel: 0094910001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 92/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026
Prazo: 27/01/2026
Obs: Executar limpeza geral no imóvel

MARCIO LUIZ DE LIMA

Cad. Imóvel: 0094905001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 93/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026
Prazo: 27/01/2026 - **Valor:** 206,25 UFM

PLINIO MARCOS ALMEIDA PRADO DE OLIVEIRA

Cad. Imóvel: 0133080001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 94/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026
Prazo: 27/01/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

IVANI PEREIRA LEITE

Cad. Imóvel: 0293640001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 95/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026
Prazo: 27/01/2026 - **Valor:** 441,75 UFM

IVANI PEREIRA LEITE

Cad. Imóvel: 0293640001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 96/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026
Prazo: 27/01/2026 - **Valor:** 200,00 UFM

BRUNO AURELIO FERREIRA JACINTHO

Cad. Imóvel: 0018200001
Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificadas
Auto de Infração: 97/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026
Prazo: 27/01/2026 - **Valor:** 150,00 UFM

BRUNO AURELIO FERREIRA JACINTHO

Cad. Imóvel: 0018200001
Irregularidade: 6 - Outros
Auto de Infração: 98/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026
Prazo: 27/01/2026
Obs: Executar limpeza geral no imóvel abandonado

VALDECI DO CARMO AMERICO

Cad. Imóvel: 0050865001
Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno
Auto de Infração: 99/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026
Prazo: 27/01/2026 - **Valor:** 312,42 UFM

VALDECI DO CARMO AMERICO

Cad. Imóvel: 0050865001
Irregularidade: 3 - Reparo de calçada
Auto de Infração: 100/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026
Prazo: 27/01/2026 - **Valor:** 100,00 UFM

**MIRIAN LUIZA SA DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0006380002**Irregularidade:** 13 - Passeio em desacordo com as normas vigentes**Auto de Infração:** 101/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026**Prazo:** 27/01/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**MIRIAN LUIZA SA DA SILVA****Cad. Imóvel:** 0006380002**Irregularidade:** 6 - Outros**Auto de Infração:** 102/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026**Prazo:** 27/01/2026**Obs:** remover regrad e rampa da calçada**ANTONIO ARNALDO ANTUNES RAMOS****Cad. Imóvel:** 0227490001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 103/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026**Prazo:** 27/01/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**ANTONIO ARNALDO ANTUNES RAMOS****Cad. Imóvel:** 0227490001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 104/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026**Prazo:** 27/01/2026 - **Valor:** 200,00 UFM**REINALDO TADEU AYALA CIABATTARI****Cad. Imóvel:** 0286690001**Irregularidade:** 15 - Limpeza imóveis edificadas**Auto de Infração:** 105/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026**Prazo:** 27/01/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**REINALDO TADEU AYALA CIABATTARI****Cad. Imóvel:** 0286690001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 106/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026**Prazo:** 27/01/2026 - **Valor:** 100,00 UFM**JOAO REZENDE DE MATOS****Cad. Imóvel:** 0299030001**Irregularidade:** 3 - Reparo de calçada**Auto de Infração:** 107/2026 - **Data da Infração:** 08/01/2026**Prazo:** 27/01/2026 - **Valor:** 200,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 12 de Janeiro de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 9cefbe6f-a7d5-4ca5-a464-66b159bc8720

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COMUNICADOS DE DEFERIMENTOS - VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 73497/2025-SPP** Data de Protocolo: 11/12/2025 CEVS: 354140616-864-000046-1-8 CEVS: 354140616-864-000116-1-4 Data de Validade: 30/12/2026 Razão Social: **INSTITUTO DE RADIOLOGIA PRESIDENTE PRUDENTE S/S LTDA** CNPJ/CPF: 48.815.708/0001-27 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 05 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO ADRIANO BARBOSA PINHEIRO PENTEADO CPF: 05886649875 Resp. Técnico: FÁBIO ADRIANO BARBOSA PINHEIRO PENTEADO CPF: 05886649875 CBO: 22312 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 72.996 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 73495/2025-SPP** Data de Protocolo: 11/12/2025 CEVS: 354140690-864-000125-1-3 CEVS: 3354140616-864-000108-1-2 CEVS: 354140616-864-000123-1-9 CEVS: 354140616-864-000124-1-6 CEVS: 354140616-864-000168-1-0 CEVS: 354140616-864-000287-1-1 CEVS: 354140616-864-000289-1-6 CEVS: 354140616-864-000409-1-6 Data de Validade: 30/12/2026 Razão Social: **RADISSET - CENTRO RADIOLOGICO LTDA** CNPJ/CPF: 01.248.125/0001-06 Endereço: Rua WENCESLAU BRAZ, 05 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-030 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO ADRIANO BARBOSA PINHEIRO PENTEADO CPF: 05886649875 Resp. Técnico: FÁBIO ADRIANO BARBOSA PINHEIRO PENTEADO CPF: 05886649875 CBO: 22312 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 72.996 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 71299/2025-SPP** Data de Protocolo: 01/12/2025 CEVS: 354140616-863-000689-1-8 CEVS: 354140616-863-000690-1-9 Data de Validade: 30/12/2026 Razão Social: **MARCOS MORAES TORREZAN** CNPJ/CPF: 080.267.388-02 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 966 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS MORAES TORREZAN CPF: 08026738802 Resp. Técnico: MARCOS MORAES TORREZAN CPF: 08026738802 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 43.656 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 30 de Dezembro de 2025.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63091/2025-APP** Data de Protocolo: 29/10/2025 CEVS: 354140616-109-000052-1-5 Data de Validade: 05/01/2027 Razão Social: **PANIFICADORA CHANTILLY DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA**



CNPJ/CPF: 65.451.221/0001-21 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 905 BOSQUE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-080 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ COLADELLO CPF: 54383382800.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 05 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 67601/2025-SPP** Data de Protocolo: 14/11/2025 CEVS: 354140616-477-000273-1-6 Data de Validade: 29/12/2026 Razão Social: **E. A. DE SOUZA OPTICA - ME** CNPJ/CPF: 12.686.123/0001-07 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 86 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-010 UF: SP Resp. LEGAL: ELI ADRIANA DE SOUZA MARQUES CPF: 15424231802.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 05 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 43034/2025-APP** Data de Protocolo: 23/09/2025 CEVS: 354140616-471-001091-1-8 Data de Validade: 18/12/2026 Razão Social: **REAL FORTE DECOR UTILIDADES DOMESTICAS LTDA** CNPJ/CPF: 44.442.687/0003-52 Endereço: Rua JOSÉ TARIFA CONDE, 1124 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-540 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA CANDIDA BATISTA DE OLIVEIRA CPF: 06783237800.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 05 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 48095/2025-SPP** Data de Protocolo: 15/10/2025 CEVS: 354140616-863-002889-1-8 CEVS: 354140616-863-002912-1-8 Data de Validade: 05/01/2027 Razão Social: **ANDREA MORETTI ZAUPA LTDA** CNPJ/CPF: 41.504.331/0001-46 Endereço: Rua JOÃO TEIXEIRA SIQUEIRA, 26 ANEXO A JARDIM VALE DO SOL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-490 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉA MORETTI ZAUPA CPF: 33618150881 Resp. Técnico: FÁBIO ANDRÉA MORETTI ZAUPA CPF: 33618150881 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 93.934 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 05 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 47903/2025-SPP** Data de Protocolo: 15/10/2025 CEVS: 354140616-863-001975-1-3 CEVS: 354140616-863-002912-1-8 Data de Validade: 05/01/2027 Razão Social: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE (ESF PARQUE ALVORADA)** CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua MILTON JOSÉ BISSOLI, 380 PARQUE ALVORADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19041-380 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS CPF: 26714741804 Resp. Técnico: CAMILA TASSIANE SITOLINO DA SILVA CPF: 36477976854 CBO: 22320 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 106.964 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-Feira, 05 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 46925/2025-SPP** Data de Protocolo: 22/10/2025 CEVS: 354140616-477-000564-1-3 Data de Validade: 05/01/2027 Razão Social: **DROGARIA TOTAL VIDA E SAUDE LTDA** CNPJ/CPF: 63.062.155/0001-72 Endereço: Rua ERMÍNIO TERIM, 907 VILA RAMOS DE FREITAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-390 UF: SP Resp. LEGAL: DANIEL DE SOUZA LAZARI CPF: 34236843803 Resp. Técnico: DANIEL DE SOUZA LAZARI CPF: 34236843803 CBO: 2234 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 51.605 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 64456/2025-SPP** Data de Protocolo: 03/11/2025 CEVS: 354140616-464-000124-1-6 Data de Validade: 07/03/2026 Razão Social: **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA** CNPJ/CPF: 47.063.094/0001-01 Endereço: Rua JOSÉ THEODORO, 126 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-220 UF: SP Resp. LEGAL: CLÓVIS JOSÉ DA SILVA CPF: 04564091816.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 64453/2025-SPP** Data de Protocolo: 29/08/2025 CEVS: 354140616-464-000065-1-3 Data de Validade: 06/01/2027 Razão Social: **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA** CNPJ/CPF: 47.063.094/0001-01 Endereço: Rua JOSÉ THEODORO, 126 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-220 UF: SP Resp. LEGAL: CLÓVIS JOSÉ DA SILVA CPF: 04564091816.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e



criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 64762/2025-SPP** Data de Protocolo: 12/11/2025 CEVS: 354140616-464-000065-1-3 Data de Validade: 06/01/2027 Razão Social: **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA** CNPJ/CPF: 47.063.094/0001-01 Endereço: Rua JOSÉ THEODORO, 126 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-220 UF: SP Resp. LEGAL: CLÓVIS JOSÉ DA SILVA CPF: 04564091816 Resp. Técnico: ALEX WILLIAM BONFIM PETRIS CPF: 31295747863 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 77.257 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 39579/2025-SPP** Data de Protocolo: 29/08/2025 CEVS: 354140616-464-000065-1-3 Data de Validade: 06/01/2027 Razão Social: **CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA** CNPJ/CPF: 47.063.094/0001-01 Endereço: Rua JOSÉ THEODORO, 126 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-220 UF: SP Resp. LEGAL: CLÓVIS JOSÉ DA SILVA CPF: 04564091816 Resp. Técnico: ALEX WILLIAM BONFIM PETRIS CPF: 31295747863 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 77.257 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 41596/2025-SPP** Data de Protocolo: 15/09/2025 CEVS: 354140616-960-002072-1-7 Data de Validade: 06/01/2027 Razão Social: **DIANE DE VASCONCELOS BARRIONUEVO CLINICA DE ESTETICA AVANCADA LTDA** CNPJ/CPF: 60.067.181/0001-03 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 SLJ 18 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: DIANE DE VASCONCELOS BARRIONUEVO CPF: 21396952837 Resp. Técnico: DIANE DE VASCONCELOS BARRIONUEVO CPF: 21396952837 CBO: 22350 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.: 381.545 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 63316/2025-APP** Data de Protocolo: 29/10/2025 CEVS: 354140616-471-000832-1-6 Data de Validade: 05/01/2027 Razão Social: **RODRIGUES & MONTINI SUPERMERCADOS LTDA** CNPJ/CPF: 27.798.020/0001-06 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 480

JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO RODRIGUES MONTINI CPF: 15877587846.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 9387/2025-SPP** Data de Protocolo: 18/03/2025 CEVS: 354140616-863-003434-1-2 Data de Validade: 06/01/2027 Razão Social: **RAFAELA GIMENES MUSSI CLINICA MEDICA** CNPJ/CPF: 37.699.157/0001-67 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2728 SALA 201 E 203 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAELA GIMENES MUSSI CPF: 04697696107 Resp. Técnico: RAFAELA GIMENES MUSSI CPF: 04697696107 CBO: 22311 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 214.707 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 45506/2025-SPP** Data de Protocolo: 06/10/2025 CEVS: 354140616-863-002943-1-4 Data de Validade: 06/01/2027 Razão Social: **GARCIA CLÍNICA MÉDICA DE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 23.936.994/0001-58 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 4778 PARQUE HIGIENÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-575 UF: SP Resp. LEGAL: RENAN DENARI GARCIA CPF: 38433501836 Resp. Técnico: RENAN DENARI GARCIA CPF: 38433501836 CBO: 22311 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 169.360 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 07 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 58005/2024-SPP** Data de Protocolo: 13/11/2024 CEVS: 354140616-863-003232-1-7 Data de Validade: 06/01/2027 Razão Social: **DALEFFI CLINICA DE TRANSPLANTE CAPILAR LTDA** CNPJ/CPF: 48.861.516/0001-57 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 1097 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-260 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA RODRIGUES DALEFFI CPF: 22087243808 Resp. Técnico: GABRIELA RODRIGUES DALEFFI CPF: 22087243808 CBO: 22311 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 154.715 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.



PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 07 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 72587/2025-SPP** Data de Protocolo: 04/12/2025 CEVS: 354140616-863-003232-1-7 Data de Validade: 06/01/2027 Razão Social: **DALEFFI CLINICA DE TRANSPLANTE CAPILAR LTDA** CNPJ/CPF: 48.861.516/0001-57 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 1097 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-260 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA RODRIGUES DALEFFI CPF: 22087243808 Resp. Técnico: GABRIELA RODRIGUES DALEFFI CPF: 22087243808 CBO: 22311 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 154.715 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 07 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 18472/2025-SPP** Data de Protocolo: 07/04/2025 CEVS: 354140616-477-000539-1-0 Data de Validade: 07/01/2027 Razão Social: **FARMACIA SANTA CATARINA DE PRESIDENTE PRUDENTE LTDA** CNPJ/CPF: 04.834.843/0023-50 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 514 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: AGENOR STUANI JUNIOR CPF: 13422891889 Resp. Técnico: JOCILENE APARECIDA PINHEIRO CPF: 31955459851 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 101.551 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 07 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 38555/2025-SPP** Data de Protocolo: 10/09/2025 CEVS: 354140616-477-000514-1-1 Data de Validade: 07/01/2027 Razão Social: **CIRURGICA E DROGARIA VIANA LTDA** CNPJ/CPF: 42.917.127/0001-10 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1220 SALA 03 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA JESUS VIANA CPF: 44001601818 Resp. Técnico: CAROLINE SANTOS CATUCHI CPF: 33788213884 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 112.594 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 07 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 62825/2025-SPP** Data de Protocolo: 28/10/2025 CEVS: 354140616-477-000514-1-1 Data de Validade: 07/01/2027 Razão Social: **CIRURGICA E DROGARIA VIANA LTDA** CNPJ/CPF: 42.917.127/0001-10 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1220 SALA 03 VILA LIBERDADE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-680 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELA JESUS VIANA CPF: 44001601818 Resp. Técnico: CAROLINE SANTOS CATUCHI CPF: 33788213884 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 112.594 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 07 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 66821/2025-APP** Data de Protocolo: 12/11/2025 CEVS: 354140616-463-000428-1-1 Data de Validade: 12/11/2025 Razão Social: **ROMAFELE - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME** CNPJ/CPF: 07.912.957/0002-34 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTSCHEK DE OLIVEIRA, 105 SALA 04 JARDIM JEQUITIBAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-380 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO LUIZ CPF: 05233617854.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quarta-Feira, 07 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 70052/2025-APP** Data de Protocolo: 27/11/2025 CEVS: 354140616-561-004210-1-4 Data de Validade: 07/01/2026 Razão Social: **ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA** CNPJ/CPF: 02.223.966/0135-25 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 EDIF HOTEL VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA SANCINETTI SOZO CPF: 32560268850.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Responsabilidade Legal do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 49503/2025-APP** Data de Protocolo: 27/11/2025 CEVS: 354140616-561-004210-1-4 Data de Validade: 07/01/2027 Razão Social: **ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA** CNPJ/CPF: 02.223.966/0135-25 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 EDIF HOTEL VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CAROLINA SANCINETTI SOZO CPF: 32560268850.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 25297/2025-SPP** Data de Protocolo: 26/05/2025 CEVS: 354140616-477-000303-1-7 Data de Validade: 08/01/2027 Razão Social: **DROGARIA TORRES E OLIVEIRA LTDA - ME** CNPJ/CPF: 18.110.799/0001-34 Endereço: Rua JOÃO ZAMBERLAN, 42 SALA 01



JARDIM TROPICAL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-310 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ FERNANDO SANTOS TORRES CPF: 22626038806 Resp. Técnico: RAFAELA MODESTO VINCENTIN GARCIA CPF: 36324446840 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 66.196 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 73571/2025-SPP** Data de Protocolo: 17/12/2025 CEVS: 354140616-863-003347-1-5 Data de Validade: 07/01/2027 Razão Social: **CAROLINA DE SOUZA THIMOTEO GONCALVES** CNPJ/CPF: 325.365.228-90 Endereço: Rua DONATO ARMELIN, 452 SALA 122 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-810 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINA DE SOUZA THIMOTEO GONCALVES CPF: 32536522890 Resp. Técnico: CAROLINA DE SOUZA THIMOTEO GONCALVES CPF: 32536522890 CBO: 22314 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 156.005 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Alteração de Endereço do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 74101/2025-SPP** Data de Protocolo: 16/12/2025 CEVS: 354140616-863-003146-1-7 Data de Validade: 07/01/2027 Razão Social: **PREVENTIVA PRESIDENTE PRUDENTE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** CNPJ/CPF: 45.966.947/0001-90 Endereço: Rua DOUTOR GURGEL, 1407 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO RECHI DE GRANDE CPF: 34088957830 Resp. Técnico: BRUNO HENRIQUE ANANIAS GODOY CPF: 42759577848 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 247.083 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 72053/2025-SPP** Data de Protocolo: 02/12/2025 CEVS: 354140616-863-000598-1-1 Data de Validade: 07/01/2027 Razão Social: **JOÃO RICARDO BATISTA ARENALES** CNPJ/CPF: 034.077.938-12 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 510 1º ANDAR CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO RICARDO BATISTA ARENALES CPF: 03407793812 Resp. Técnico: JOÃO RICARDO BATISTA ARENALES CPF: 03407793812 CBO: 22313 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 70.731 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 66845/2025-SPP** Data de Protocolo: 12/11/2025 CEVS: 354140616-863-003132-1-1 Data de Validade: 07/01/2027 Razão Social: **JOSE DONIZETI DE MEIRA JUNIOR** CNPJ/CPF: 419.641.318-80 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1535 CONSULTORIO 02 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE DONIZETI DE MEIRA JUNIOR CPF: 41964131880 Resp. Técnico: JOSE DONIZETI DE MEIRA JUNIOR CPF: 41964131880 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 191.184 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 213/2026-SPP** Data de Protocolo: 06/01/2026 CEVS: 354140616-863-002110-1-0 Data de Validade: 07/01/2027 Razão Social: **MARIOTTI & SILVA SERVIÇOS MEDICOS SS** CNPJ/CPF: 11.701.472/0001-98 Endereço: Travessa JOSÉ GUILHETTI, 69 SALA 1 E 2 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-200 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO CARLOS HEIDER MARIOTTI CPF: 22427815888 Resp. Técnico: ANTÔNIO CARLOS HEIDER MARIOTTI CPF: 22427815888 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 125.461 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 22454/2025-SPP** Data de Protocolo: 10/06/2025 CEVS: 354140616-477-000132-1-8 Data de Validade: 07/01/2027 Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A** CNPJ/CPF: 61.585.865/0213-10 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 444 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-010 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: GEANE MARIA DE SOUZA CPF: 89741110120 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 83.415 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 21963/2025-SPP** Data de Protocolo: 09/06/2025 CEVS: 354140616-477-000542-1-6 Data de Validade: 07/01/2027 Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A** CNPJ/CPF: 61.585.865/3278-27 Endereço: Avenida MIGUEL DAMHA, 145 PARQUE RESIDENCIAL DAMHA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-681 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO



CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: SABRINA DE JESUS OLIVEIRA CPF: 11271187655 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 91.207 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 67139(2024)/2025-SPP** Data de Protocolo: 14/03/2025 CEVS: 354140616-477-000133-1-5 Data de Validade: 07/01/2027 Razão Social: **RAIA DROGASIL S/A** CNPJ/CPF: 61.585.865/3278-27 Endereço: Rua JOAQUIM NABUCO, 635 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-071 UF: SP Resp. LEGAL: RENATO CEPOLLINA RADUAN CPF: 21383737894 Resp. Técnico: NAIARA SPUNER CPF: 37326846871 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 86.257 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 56457/2025-SPP** Data de Protocolo: 23/10/2025 CEVS: 354140616-464-000102-1-9 Data de Validade: 08/01/2026 Razão Social: **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA** CNPJ/CPF: 09.222.496/0001-12 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 330 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ROSANJA SILVA ZAINA CPF: 06628074803.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Baixa de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 64743/2025-SPP** Data de Protocolo: 18/11/2025 CEVS: 354140616-464-000102-1-9 Data de Validade: 08/01/2026 Razão Social: **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA** CNPJ/CPF: 09.222.496/0001-12 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 330 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ROSANJA SILVA ZAINA CPF: 06628074803 Resp. Técnico: ALEX WILLIAM

BONFIM PETRIS CPF: 31295747863 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 77.257 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Assunção de Responsabilidade Técnica do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 68478/2025-SPP** Data de Protocolo: 18/11/2025 CEVS: 354140616-464-000102-1-9 Data de Validade: 08/01/2027 Razão Social: **CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA** CNPJ/CPF: 09.222.496/0001-12 Endereço: Rua ÁLVARES MACHADO, 330 VILA EUCLIDES Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-450 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA ROSANJA SILVA ZAINA CPF: 06628074803 Resp. Técnico: ALEX WILLIAM BONFIM PETRIS CPF: 31295747863 CBO: 22340 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 77.257 UF: SP.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026.

Comunicado de **DEFERIMENTO** referente à **PROTOCOLO: 35271/2025-APP** Data de Protocolo: 05/08/2025 CEVS: 354140616-463-000145-1-6 Data de Validade: 08/01/2027 Razão Social: **CIRURCENTER PRODUTOS HOSPILATARES** CNPJ/CPF: 02.715.655/0001-71 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 595 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: ISABEL CRISTINA MALAGUTTI CPF: 06981877848.

O Supervisor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

PRESIDENTE PRUDENTE, Quinta-Feira, 08 de Janeiro de 2026.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA

Respondendo interinamente

Supervisão do Departamento de Vigilância Sanitária

Código identificador: a921719c-1333-4f93-bd8b-b49e11a5f660

PORTARIA INTERNA Nº 007/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Manuel Alves Mendonça" – João Domingos Neto I.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;



Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família *"Manuel Alves Mendonça"* - João Domingos Neto I, composta pelos seguintes membros:

- Médico: Matheus Sodré Teixeira
- Enfermeiro: Mayara Cristina Secchi Mereb

Auxiliares de Enfermagem: Viviane Soares de Souza Casusa

Mirian de Mello Basilio

- Agentes Comunitários de Saúde: Junior Cesar Sanches do Nascimento

Jose Carlos Teodoro

- Farmacêutico: Ricardo Vasconcelos Santana
- Auxiliar de Farmácia: Renato de Freitas Telles
- Dentista: Angela Raquel Oliveira Xavier Siscoutto
- Auxiliar odontológico: Erica Monteiro Rossati
- Gerente: Ana Lucia Alvares Rosa

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 09 de Janeiro de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 1a89750d-2dee-46bd-8212-9a34abb968b6

PORTARIA INTERNA Nº 008/2026

Modifica parcialmente a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família denominada de "Dr. Edvar da Costa Galvão" - Jardim Leonor.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS , SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 36.678/2025, resolve:

Considerando a necessidade de normatizar a equipe básica das unidades de Estratégia de Saúde da Família do Município de Presidente Prudente, em atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 14.0720.0001658/2020-1;

Art. 1º - Fica instituída e nomeada a equipe básica da Estratégia de Saúde da Família *"Dr. Edvar da Costa Galvão"* - Jd Leonor composta pelos seguintes membros:

- Médico: Viviane Ferreira da Rocha Mitumoto
- Enfermeiro: Andréia Cristina de Lima
- Auxiliares de Enfermagem: Valeria Ferreira dos Santos

Elaine Cristina Tureta

Lilian Cristina Baldore Pinhal

- Agentes Comunitários de Saúde: Michael Angelo Ferreira

Denise Aguiar da Silva

Gilberto Vitalino da Silva

Danielle Cardoso Rocha

Allana Vilas Boas Cardoso



Daniel Santana Martins

- Dentista: Eliane Iguchi Nicolau
- Auxiliar de Odontologia: Regiane Aparecida Moreira Geraldo
- Farmacêutico: Margarete Maria Bortolussi
- Gerente: Liara Cristina dos Santos Moura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Presidente Prudente, SP, 09 de Janeiro de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: 6d4b0b6f-b23c-486e-92a3-82793733a4a8

PRUDENPREV - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de Solução para Gestão de Consignados em Folha de Pagamento. Proc. Administrativo nº 166/2025.

Considerando os documentos constantes nos autos, especialmente o parecer jurídico, a manifestação favorável do Controle Interno e a demonstração da reserva orçamentária, **RATIFICO** a legalidade dos procedimentos adotados e **AUTORIZO** a contratação direta da empresa abaixo relacionada, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 72, inciso VIII e artigo 75, inciso IX ambos da Lei nº 14.133/2021.

Nº Item	EMPRESA	CNPJ
1	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO	33.683.111/0001-07

Por oportuno, adjudico e homologo, para que produza os efeitos legais, a contratação da empresa supracitada para implantação de solução tecnológica em nuvem voltada à gestão de consignações em folha de pagamento, com foco em empréstimos consignados de servidores ativos, aposentados e pensionistas da Prudenprev, nos termos do artigo 71, inciso IV, §4º, da Lei nº 14.133/2021.

Efetive-se a publicação do extrato contratual junto à imprensa local destinada a publicações de atos oficiais, bem como mantenha-se a divulgação no sítio eletrônico oficial.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência Administrativa e Financeira para as demais providências necessárias, observando os trâmites legais.

Presidente Prudente, 9 de janeiro de 2026.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Superintendente

Código identificador: 15febfa4-a8d4-4203-9f6b-8b9f31352b99

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATO DA MESA Nº 02/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo servidor FERNANDO BATOQUI FRANÇA, matrícula nº 142, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno, por meio do qual solicita a vacância do cargo para fins de posse em outro cargo público inacumulável;

CONSIDERANDO que o servidor foi aprovado em concurso público e nomeado para o cargo de Auditor Fiscal do Estado do Paraná, conforme publicação do Diário Oficial do Estado do Paraná na data de 17.12.2025, cargo inacumulável com o que atualmente exerce nesta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 5/1991, que prevê a vacância do cargo público em



decorrência de posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do desligamento funcional e do respectivo acerto de direitos do servidor,

DECIDE:

Artigo 1º - Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Controlador Interno, ocupado pelo servidor FERNANDO BATOQUI FRANÇA, matrícula funcional nº 142, em razão de sua posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 54, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 5/1991.

Artigo 2º - A vacância de que trata o artigo anterior produzirá efeitos a partir de 15.01.2026 (quinze de janeiro de dois mil e vinte e seis), data a partir da qual cessam os efeitos funcionais e remuneratórios do vínculo com esta Câmara Municipal.

Artigo 3º - Determina-se ao setor competente que proceda ao acerto funcional e financeiro do servidor, com a apuração e pagamento dos direitos legalmente devidos, observada a legislação vigente.

Artigo 4º - As despesas com a execução do presente Ato, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Prédio Público "Dr. Pedro Furquim", em 06 de janeiro de 2026.

WILLIAM LEITE

Presidente

EDGAR CALDEIRA

Primeiro Secretário

ARISTEU PENALVA

Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

MAURO ALVES DOS SANTOS

Diretor da Secretaria

Código identificador: 2a2d0c1b-ebe8-4c91-850c-d902866d4001



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP